



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Toledo

**Portaria nº 0162, de 18 de dezembro de 2015**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e a Portaria nº 2556, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o art. 58, inciso III e o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que disciplina o acompanhamento e a fiscalização dos Contratos Administrativos e prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o memorando nº 080/2015 – DIRPLAD – GESCON – TD, datado de 02.12.2015;

**R E S O L V E**

I – designar os servidores para acompanharem e fiscalizarem os Contratos de prestação de serviços durante suas vigências, conforme a seguir:

Número do Contrato	Empresa contratada	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
03/2015	GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN E CIA LTDA	Hildner de Lima SIAPE nº 1938969	Hilário Gabriel Falkowski SIAPE nº 1062677
04/2015	ELETROTEC SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	Hildner de Lima SIAPE nº 1938969	Hilário Gabriel Falkowski SIAPE nº 1062677
05/2015	BRAHMAN ENGENHARIA LTDA - EPP	Hildner de Lima SIAPE nº 1938969	Hilário Gabriel Falkowski SIAPE nº 1062677

II – como atribuições deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gestor de Contratos para a adoção de medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.  
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Toledo

*Viviane Lobo*  
**VIVIANE DA SILVA LOBO**  
Diretora-Geral do Câmpus Toledo da UTFPR